

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CUIDADOR ESCOLAR		
Autor:	100019 - DEPUTADO FIRMO CAMURÇA		
Usuário assinator:	100019 - DEPUTADO FIRMO CAMURÇA		
Data da criação:	03/10/2025 10:30:40	Data da assinatura:	03/10/2025 10:31:12



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FIRMO CAMURÇA

AUTOR: DEPUTADO FIRMO CAMURÇA

PROJETO DE LEI
03/10/2025

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CUIDADOR ESCOLAR - (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ Decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Cuidador Escolar (Profissional de Apoio Escolar), a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º - A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 3º - O objetivo da presente lei é:

I – valorizar os profissionais de apoio escolar que atuam no acompanhamento e inclusão de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

II – dar visibilidade à importância da função para a efetivação da educação inclusiva;

III – estimular políticas públicas voltadas à formação, às condições de trabalho e ao reconhecimento social desses profissionais.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá promover atividades alusivas à data, em parceria com instituições de ensino, associações, entidades representativas e organizações da sociedade civil.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A educação inclusiva é um direito fundamental e um dos maiores desafios da sociedade contemporânea. Para que esse direito se torne realidade, o papel do Cuidador Escolar/Profissional de Apoio Escolar é essencial, pois esses profissionais oferecem suporte direto aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo não apenas o acesso, mas sobretudo a permanência e o aprendizado em sala de aula.

No dia 12 de maio, o Estado do Ceará passará a reconhecer oficialmente o trabalho e a dedicação desses profissionais, que muitas vezes atuam de forma silenciosa, mas são peças fundamentais no processo educacional inclusivo.

A instituição do Dia Estadual do Cuidador Escolar é um gesto simbólico de valorização, mas também um instrumento de conscientização da sociedade e de estímulo ao poder público para fortalecer políticas voltadas à formação, melhores condições de trabalho e reconhecimento social dessa categoria.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'FIRMO CAMURÇA', is centered on the page.

DEPUTADO FIRMO CAMURÇA

DEPUTADO (A)